



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

Nº de Entrada **394366**

Classificação **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**



05704/02

Data **11/04/07**

Número

REQUERIMENTO Número **3833** / XI (2 .ª)

PERGUNTA Número **3833** / XI (2 .ª)

Expeça-se
Publique-se
11/04/2011
Q Secretário da Mesa
<i>[Signature]</i>

Assunto: Reestruturação na EMEF sem parecer da Comissão de Trabalhadores

Destinatário: Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações

*Por determinação de SEXTAR.
Sr. Secretário da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

De acordo com uma comunicação da Comissão de Trabalhadores da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário (CTEMEF), a EMEF estará a proceder a uma importante reestruturação, com impactos na organização do trabalho e nas condições de trabalho dos trabalhadores sem, no entanto, ter informado e reunido com a CTEMEF, o que é manifestamente ilegal.

A Caminhos de Ferro de Portugal, E.P.E., seguindo as indicações do Governo constantes do Orçamento de Estado, pretende reduzir em 15% os custos com as empresas participadas, como é o caso da EMEF. Nesse sentido, a EMEF iniciou diligências com o objectivo de concentrar actividade de alguns postos oficiais de manutenção, congelar admissões e extinguir 468 postos de trabalho.

Assim, e para atingir estes objectivos, a empresa está a proceder ao despedimento e à cessação de contratos de vários trabalhadores, e bem como à interrupção, supressão, reformulação e alteração de actividades e serviços, horários de trabalho e de funcionamento, assim como a reorganização da estrutura com o encerramento de manutenções, extinção e fusão de direcções e deslocalização de oficinas. Estas acções consubstanciam-se claramente numa reestruturação da EMEF.

No entanto, e à revelia dos direitos constitucionais e da lei (art. 429.º do Código do Trabalho), a empresa não informou, reuniu ou consultou a CTEMEF, apesar da Comissão de Trabalhadores ter enviado à direcção da empresa um ofício expressando essa solicitação.

Para o Bloco de Esquerda é inaceitável que a EMEF realize uma reestruturação sem consultar a CT e sem cumprir a lei.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, as seguintes perguntas:

1. Tem o MOPTC conhecimento desta reestruturação com efeitos profundos na força de trabalho



Bloco de Esquerda



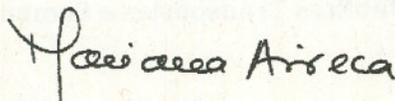
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

da empresa e nos seus trabalhadores?

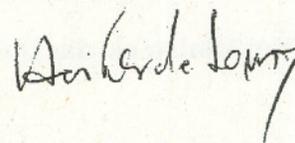
2. Que diligências fará o MOPTC para que os direitos dos trabalhadores e a lei sejam cumpridos pela EMEF?

Palácio de São Bento, 07 de Abril de 2011.

A Deputada e o Deputado



Mariana Aiveca



Heitor de Sousa